



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Lisboa
Paços do Concelho
Praça do Município
1149-014 Lisboa

Seu Ex.ª

Of. 247 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição n.º 441/XII-4.ª* “Contra a construção do parque de estacionamento subterrâneo na praça do Príncipe Real”.

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou solicitar a V. Ex.ª, os esclarecimentos que entendam por convenientes sobre o assunto.

Em conformidade, cumpre-me solicitar o envio das informações em causa, nos termos do n.º 1 do Artigo 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 6/93, de 1 de Março, Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no n.º 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos, *e a amizade e estima pessoal*

Palácio de São Bento, 28.11.14

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

António Ramos Preto
(António Ramos Preto)